



## **Autorização para Construção/Reforma de Serviços de Medicina Nuclear**

Deverá ser encaminhado à Vigilância Sanitária para avaliação, o **Projeto de Construção/Reforma/Adaptação**, conforme a RDC 50/2002, assinado pelo Responsável Legal da instituição, pelo Supervisor de Radioproteção e pelo Engenheiro e/ou Arquiteto responsável, contendo no mínimo:

1. Solicitação de Avaliação do Projeto;
2. Formulário de cadastramento do Estabelecimento (Formulário 4.1);
3. Projeto Arquitetônico:
  - a. Indicando: escala 1:50, cotas, todos os ambientes identificados com as respectivas áreas e vãos de portas e janelas;
  - b. Planta de *layout* dos equipamentos e móveis utilitários;
  - c. Planta baixa identificando o serviço de medicina nuclear no contexto da unidade de saúde, seus acessos e fluxo;
  - d. Pontos das instalações especiais (oxigênio, ar medicinal, vácuo clínico, dentre outros)
4. Especificação de piso, parede, tetos e principais móveis utilitários;
5. Relação de equipamentos (por ambiente);
6. Relação dos serviços a serem terceirizados;
7. Descrição do sistema de exaustão, (se for o caso);
8. Descrição do sistema de climatização;
9. Planilha com cálculo de blindagem determinando a espessura das barreiras.